

Samuel Francisco Ferrigo

De: Samuel Francisco Ferrigo <sferrigo@camaracaxias.rs.gov.br>
Enviado: Sex 22/09/2017 16:05
Para: karen@jjdproequipe.com.br <karen@jjdproequipe.com.br>
CC: Taiane Kirschner Pozzi <tpozzi@camaracaxias.rs.gov.br>, Paulo Renato Marques Cancian <pcancian@camaracaxias.rs.gov.br>
Assunto: RES: Questionamentos - Concorrência 01/2017
Modificado: Sex 22/09/2017 16:05

Boa tarde Karen,

Seguem esclarecimentos, em negrito:

1. No item 6 (da elaboração das propostas técnicas) consta que a licitante deverá apresentar sua Proposta Técnica, considerando como referencial para a execução do Plano de Comunicação Publicitária o valor de R\$ 300.000,00 para 12 meses.

Já no item 6.1.1.1.4.1 (Estratégia de Mídia e Não Mídia), que faz parte do Plano de Comunicação Publicitária, alega que a verba referencial indicada consta no Briefing (Anexo II), mas o único valor apresentado no referido Anexo diz respeito a uma previsão para o Legislativo no ano de 2014 no montante de R\$ 29.517.126,67.

Precisamos de esclarecimentos de qual é a verba e o período a serem considerados para a Estratégia de Mídia e Não Mídia.

O valor referencial do plano de comunicação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), indicado no item 6 do edital. Quanto ao período, pode ser considerado o período definido no Anexo II - Briefing, ou ainda ser considerado o período atual, a partir das informações disponibilizadas no site da Câmara.

2. No item 6.1.1.1.4 – Estratégia de Mídia e Não Mídia, consta texto de uma lauda, 50 linhas e aproximadamente 5000 caracteres, em fonte Times New Roman, corpo 11, com espaçamento entre linhas simples e sem espaçamento “antes” e “depois”, constituída de:

6.1.1.1.4.1 – Apresentação em a licitante explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas (...) sob a forma de textos, tabelas, gráficos e planilhas;

6.1.1.1.4.2 – Simulação do plano de distribuição em que a licitante identificará todas as peças e/ou material destinados à veiculação (...) sob a forma de textos, tabelas, gráficos e planilhas, em cores ou preto e branco, sem limitações.

Ambos os casos devem estar dentro da mesma lauda que prevê o total máximo de 50 linhas e aproximadamente 5000 caracteres?

No entendimento da agência, por pertinência de conteúdo, a lauda de texto com as especificações acima deve conter as estratégias e táticas recomendadas. Já a simulação do plano de distribuição pode ser apresentada sem limitações de laudas, linhas, fonte e corpo, até mesmo porque qual seria o critério de mensuração de gráficos, tabelas e planilhas em questão de espaçamentos e números de linhas?

Os limites relativos a lauda, linhas e caracteres referem-se somente as justificativas e táticas descritas no item 6.1.1.1.4.1. Todas as demais peças serão considerados anexos elaborados à critério da agência.

3. No item 6.1.2 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada (envelope nº2), consta que trata-se da cópia da via não identificada, com a identificação da licitante, datado e assinado.

Essa identificação da licitante pode se dar através de papel timbrado da empresa? Mantemos a configuração de caderno, conforme a Via Não Identificada? E nesse caso, pode-se considerar o caderno com data e assinatura na página de abertura ou cada uma das páginas deverá ser datada e assinada?

A identificação da licitante não pode se dar através de papel timbrado da empresa. A configuração do caderno deve ser igual à via não identificada. Somente a primeira e a última página deve ser datada e assinada, para fins de cotejamento.

4. Quanto ao ANEXO IV, 1.3.4 – critérios de avaliação RELATO DE SOLUÇÃO DE PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO, o item “c” – peças publicitárias apresentadas:

Pelo indicativo 6.1.3.3 – Relato de solução de Problema de Comunicação, trata apenas de apresentação em texto de um case de um cliente da licitante, não mencionando inclusão de peças publicitárias.

Devemos incluir a peça publicitária referente ao case ou como esse critério (c) será avaliado?

Fica a critério de cada agência.

5. Quanto ao ANEXO II, Briefing:

Temos explanado informações técnicas, como número de vereadores, de comissões permanentes e temporárias, horário de expediente e outras informações do gênero. No entanto, no decorrer do texto temos informações relativas aos anos de 2013 e 2014, o que gera dúvida se esses números estão atualizados à realidade de 2017.

Consideramos as informações ali descritas, tanto para a defesa do raciocínio básico como elementos informativos para peça criativa, caso seja necessário?

Pode ser considerado o período definido no Anexo II - Briefing, ou ainda ser considerado o período atual, a partir das informações disponibilizadas no site da Câmara.

Atenciosamente,

Samuel Francisco Ferrigo

Câmara Municipal de Caxias do Sul
(54) 3218-1607

-----Mensagem original-----

De: Taiane Kirschner Pozzi <tpozzi@camaracaxias.rs.gov.br>
Enviado: Qui 21/09/2017 10:49
Assunto: ENC: Questionamentos - Concorrência 01/2017
Anexo: QUESTIONAMENTOS.docx
Para: Samuel Francisco Ferrigo <sferrigo@camaracaxias.rs.gov.br>;

Taiane Kirschner Pozzi
Técnico em Contabilidade - CRC 080053
Setor Financeiro
Câmara Municipal de Caxias do Sul
Fone: (54) 3218-1609
Ramal: 3891

-----Mensagem original-----

De: Karen <karen@jjdproequipe.com.br>
Enviado: Ter 19/09/2017 15:51
Assunto: Questionamentos - Concorrência 01/2017
Anexo: QUESTIONAMENTOS.docx
Para: Taiane Kirschner Pozzi <tpozzi@camaracaxias.rs.gov.br>;
Boa tarde Taiane, tudo bem?

Estive aí na Câmara no final da manhã para esclarecer algumas dúvidas quanto ao Processo Licitatório nº 18/2017, Concorrência nº 01/2017.

Recebi a orientação de formalizar as dúvidas pelo teu e-mail para que possa esclarecê-las. Portanto, segue em anexo.

Se tiveres qualquer questão quanto ao entendimento das colocações, estou ao dispor.

Para controle, qual o prazo para esse retorno?

Atenciosamente,

Karen Dannenhauer

+ 55 54 3213.1744
www.jjdproequipe.com.br